



RECIBO DO PAGADOR

		001-9	00190.00009 03243.692005 00017.732173 1 85500000010943		
Beneficiário IAT - Licenciamento		Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7		Espécie REAL	Nosso número 32436920000017732
Número do documento Parcela 1/1		CPF / CNPJ 68.596.162/0001-78	Data de Vencimento 05/03/2021		Valor Documento R\$ 109,43
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora / Multa R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos. R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado R\$ 0,00	
Pagador MUNICIPIO DE ARAPUÃ, CNPJ: 01.612.388/0001-44					
Instruções Código do boleto: 1923101					Autenticação Mecânica

		001-9	00190.00009 03243.692005 00017.732173 1 85500000010943		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco				Vencimento 05/03/2021	
Beneficiário IAT - Licenciamento				Agência / Código do Beneficiário 3793-1 / 12652-7	
Data do Documento 18/02/2021	Nº do Documento Parcela 1/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/02/2021	Nosso Número 32436920000017732
Uso do Banco 1923101	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 109,43
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) LICENCIAMENTO AMBIENTAL					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 0,00
Pagador MUNICIPIO DE ARAPUÃ, CNPJ: 01.612.388/0001-44 Arapuã / PR RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1410					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, através Departamento de Agricultura Pec. Meio Ambiente, decide pela contratação direta dos serviços do IAP- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, CNPJ.68.569.162/0001-78

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	
01	TAXA, IAT – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ.	109,43	109,43

JUSTIFICATIVA: O Licenciamento ambiental do IAP, é um documento indispensável e essencial para realização do processo de retirada de cascalho usado para cascalhamento das estradas rurais do produtor do município de Arapuã

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 26 de fevereiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE MATTOS
DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA PEC.E MEIO AMBIENTE